



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1193, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Desonera a Promotora de Justiça **LÍGIA DOS REIS**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas, em relação aos feitos judiciais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 159, XX, da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* n° 08191.109880/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º Desonerar a Promotora de Justiça **LÍGIA DOS REIS**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas, em relação aos feitos judiciais, na proporção de 30% para o período de 15 de outubro de 2018 a 14 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. A desoneração não abrangerá as audiências judiciais.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de várias linhas e curvas entrelaçadas que formam o nome do signatário.